

## Receita Estadual do Paraná

### NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 01/2026

*Altera a Norma de Procedimento Fiscal nº 31, de 9 de abril de 2015, que estabelece procedimentos relativos ao SPR - Sistema Estadual do Produtor Rural.*

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 4º do Anexo I da Resolução SEFA nº 484, de 6 de junho de 2025,

#### ESTABELECE:

**Art. 1.º** Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal nº 31, de 9 de abril de 2015:

**I** - o subitem 25-A.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“25-A.2. obrigatória nas operações internas praticadas pelos produtores a partir de 05 de janeiro de 2026, podendo ser utilizada, excepcionalmente, até 30 de abril de 2026, a NFP, modelo 4, desde que já concedida a AIDF pelo SPR.”;

**II** - fica acrescentado o item 25-B.1 com a seguinte redação:

“25-B.1. O produtor rural poderá também emitir a Nota Fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, pelo regime especial da Nota Fiscal Fácil - NFF, nos termos da Norma de Procedimento Fiscal nº 63/2021.”.

**Art. 2.º** Fica revogada, a partir de 1º de maio de 2026, a Seção II do Capítulo IV-A da Norma de Procedimento Fiscal nº 31, de 9 de abril de 2015, permanecendo autorizada, no período de 1º de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026, a emissão de NFP, modelo 4, em regiões sem acesso à internet, desde que já tenha sido concedida AIDF pelo SPR.

**Art. 3.º** Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI  
Diretora da REPR

6658/2026

## Autarquias

### IDR - PARANÁ

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

##### PORTARIA Nº 014/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 12.387/2026, publicado no DIOE edição 12061 de 08 de janeiro de 2026, e o contido no protocolo nº 25.180.096-0,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** o emprego público **MARCOS LUIS MACIEL SOUZA** – RG 3.XXX.758-X/PR, para exercer a função de Assessor Estadual de Organização Rural e Mercado do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, percebendo a Função de Desenvolvimento Rural – simbologia FDR-3, ao invés da simbologia FDR-4, a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2026.  
Richard Golba  
Diretor-Presidente - Substituto

6914/2026

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

##### PORTARIA Nº 015/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 12.387/2026, publicado no DIOE edição 12061 de 08 de janeiro de 2026, e o contido no protocolo nº 25.180.096-0,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** o emprego público **SERGIO AUGUSTO GUARIENTI** – RG 7.XXX.228-X/PR, para exercer a função de Assessor Estadual da Gestão de Assistência Técnica de Extensão Rural - ATER do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de janeiro de 2026, ficando exonerado o empregado público **RENATO VIANA GONÇALVES** – RG 12.XXX.124-X/PR a partir de 31 de dezembro de 2025.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2026.  
Richard Golba  
Diretor-Presidente - Substituto

6918/2026

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

##### PORTARIA Nº 016/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 12.387/2026, publicado no DIOE edição 12061 de 08 de janeiro de 2026, e o contido no protocolo nº 25.180.096-0,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** a servidora pública **CAMILLA ANDRONHUC OBRALI** – RG 8.XXX.653-X/PR, para exercer a função de Assessora Técnica de Compras e Licitações em Londrina, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2026.  
Richard Golba  
Diretor-Presidente - Substituto

6919/2026

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

##### PORTARIA Nº 017/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 12.387/2026, publicado no DIOE edição 12061 de 08 de janeiro de 2026, e o contido no protocolo nº 25.180.096-0,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** o servidor público **ENDRIGO ANTONIO DE CARVALHO** – RG 7.XXX.413-X/PR, para exercer a função de Assessor Regional de Projetos de Cascavel junto ao Escritório Regional de Cascavel do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2026.  
Richard Golba  
Diretor-Presidente - Substituto

6920/2026

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

##### PORTARIA Nº 018/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná –

IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 12.387/2026, publicado no DIOE edição 12061 de 08 de janeiro de 2026, e o contido no protocolo nº 25.180.096-0,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** o servidor público **LUIZ ANTONIO ODENATH PENHA** – RG 3.XXX.108-X/PR, para exercer a função de Assessor Técnico de Inovação e Pesquisa em Londrina, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2026.  
*Richard Golba*  
Diretor-Presidente - Substituto

6923/2026

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

##### PORTARIA Nº 019/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 12.387/2026, publicado no DIOE edição 12061 de 08 de janeiro de 2026, e o contido no protocolo nº 25.180.096-0,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** o empregado público **MARCIO DA SILVA** – RG 10.XXX.000-X/PR, para exercer a função de Assessor Técnico Estadual de Crédito Fundiário, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2026.  
*Richard Golba*  
Diretor-Presidente - Substituto

6926/2026

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

##### PORTARIA Nº 020/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 12.387/2026, publicado no DIOE edição 12061 de 08 de janeiro de 2026, e o contido no protocolo nº 25.180.096-0,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** o servidor público **MOACIR ROBERTO DAROLT** – RG 6.XXX.488-X/PR, para exercer a função de Assessor Técnico de Agroecologia de Pesquisa junto ao Polo de Pesquisa e Inovação de Curitiba, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, partir de 01 de janeiro de 2026.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2026.  
*Richard Golba*  
Diretor-Presidente - Substituto

6928/2026

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

##### PORTARIA Nº 021/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 12.387/2026, publicado no DIOE edição 12061 de 08 de janeiro de 2026, e o contido no protocolo nº 25.180.096-0,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** a servidora pública **ANA CAROLINA PEDROSO DE ALMEIDA** – RG 7.XXX.349-X/PR, para exercer a função de Assessora Estadual de Promoção Social e Cidadania do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de janeiro de 2026, ficando exonerada a servidora pública **DANIELE MARTIN SANDRI** – RG 6.XXX.699-X/PR a partir de 31 de dezembro de 2025.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2026.  
*Richard Golba*  
Diretor-Presidente - Substituto

6929/2026

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

##### PORTARIA Nº 022/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 12.464/2026, publicado no DIOE edição 12061 de 16 de janeiro de 2026, e o contido no protocolo nº 25.237.059-5,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** o servidor público **GUILHERME KOERICH** – RG 15.XXX.469-X/PR, para exercer a função de Assessor Regional de Projetos de Pato Branco, ficando o mesmo lotado no Escritório Municipal de Chopinzinho do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, a partir de 01 de fevereiro de 2026, sendo exonerada a servidora pública **CARINE INES SCHROTER BACH SCHARAN** – RG 6.XXX.699-X/PR a partir de 31 de janeiro de 2026.

**Art.2º REVOGAR** as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de janeiro de 2026.  
*Richard Golba*  
Diretor-Presidente - Substituto

6958/2026

#### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

##### PORTARIA Nº 023/2026 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art.1º. DESIGNAR** o servidor **José Eustáquio Pereira** – RG nº 13.XXX.667-X, Assessor Regional de Projetos de Laranjeiras do Sul, para atuar como Chefe do Escritório Regional de União da Vitória, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 31 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2026 por motivo de férias do Chefe titular, **Rubens Antonio Sieburger Costa**, sem pagamento adicional do período substituído.

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 22 de Janeiro de 2026

*Richard Golba*  
Diretor-Presidente - Substituto  
IDR-Paraná

7190/2026

